



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI nº 2.227/2017

DE: 21/06/2017

EMENTA: Altera o Anexo I e Anexo IV, da Lei nº 1.785/2012 e da outras providências

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Advogado, constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012.

Art. 2º - Os demais cargos constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012, permanecem inalterados

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de junho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

3) - GRUPO COUPACIONAL SUPERIOR - GOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REF. INICIAL	TABELA	ESCOLARIDADE
1. ADVOGADO	02	20 H/S	77	I	Curso de graduação na área específica, registro no conselho de classe

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal